



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CHAMADA PÚBLICA Nº 180/2024

ATA Nº 002

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 075/2023, 098/2024 e 962/2024, para dar continuidade à **Chamada Pública nº 180/2024, retificada pelo Edital nº 191/2024**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações e seus Anexos. Primeiramente, cumpre registrar que a empresa **SUCOS MONEGAT LTDA.**, a cooperativa **CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA.** e as pessoas físicas **CRISTIANO COLOMBO, LEANDRO ROBERTO SBARDELOTTO e MARIANO ROBERTO SBARDELOTTO** apresentaram projetos de venda apenas para o item 33 (suco de uva natural integral). Já a **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS** apresentou projetos de venda para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34 e 35 do Anexo I do edital (PLANILHA DE CUSTO REFERENTE A AGRICULTURA FAMILIAR). Realizada a análise dos documentos de habilitação das pessoas físicas e jurídicas que apresentaram projetos de venda, conforme relação estatuída na Ata nº 001, verificou-se o que segue: 1) no que tange à habilitação da pessoa jurídica **SUCOS MONEGAT LTDA.**, constatou-se que os documentos de habilitação, com exceção do projeto de venda que será encaminhado à Secretaria de Educação para análise e parecer, estão de acordos com as exigências do edital; 2) no que tange à habilitação da pessoa jurídica **CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA.**, constatou-se que os documentos, com exceção do projeto de venda que será encaminhado à Secretaria de Educação para análise e parecer, estão de acordos com as exigências do edital; 3) no que tange à habilitação da pessoa jurídica **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS**, observou-se que a cooperativa apresentou Alvará Sanitário nº CEVS 431065201-472-000030-1-8, com data de validade em 13/06/2025, referente ao veículo de transporte de alimentos placas JAD3E64, cujo exercício é referente ao ano de 2023. Assim, deverá a pessoa jurídica regularizar a documentação de habilitação apresentando o licenciamento do veículo citado referentes ao ano de 2024 ou 2025 através do endereço eletrônico mencionado no preâmbulo do Edital; 4) no que tange à documentação apresentada pelas pessoas físicas **CRISTIANO COLOMBO, LEANDRO ROBERTO SBARDELOTTO e MARIANO ROBERTO SBARDELOTTO**, observou-se que a documentação apresentada se enquadra como habilitação de grupo formal (subitem 6.5 do edital), documentos em nome das pessoa físicas, com DAP pessoa física. No entanto, os projetos de venda apresentados pelos fornecedores refere-se ao item 33 do edital (suco de uva natural integral) e, em diligência à Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações, a orientação é de que, para o item cotado, a documentação apresentada deverá ser referente a fornecedor pessoa jurídica enquadrada no subitem 6.6 do edital (grupo formal), ou seja, a DAP deverá ser jurídica. Assim, as irregularidades referentes à habilitação acima apontadas deverão ser sanadas **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, conforme previsão do subitem 7.5 do instrumento convocatório, podendo os documentos complementares ser enviados através dos endereços especificados no edital. No que tange ao descritivo e às quantidades descritos nos projetos de venda apresentados, o processo será encaminhado à Secretaria de Educação para análise e parecer quanto ao atendimento das exigências do edital. As informações referentes ao prosseguimento do certame serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Chamada Pública nº 180/2024. A sessão encerrou-se às dezessete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

horas e vinte e quatro minutos. Nada mais havendo a relatar eu, João Alberto Corrêa Pinto Júnior, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Agente de Contratação

Larissa da Silva Machado Negri
Equipe de Apoio

César Augusto Guedes Rios
Equipe de Apoio

Patrícia da Costa Leopoldo
Equipe de Apoio

Márcio Comparsi
Equipe de Apoio